

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DEVEDORA



REAL BRASIL

CONSULTORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 0801893-91.2016.8.12.0011 – TJMS



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul
Comarca de Coxim
2ª Vara Cível

31 de maio de 2017

Excelentíssima Senhora Doutora *Helena Alice Machado Coelho*,

Visando o cumprimento do encargo honrosamente nomeado na qualidade de Administradores Judiciais no processo de Recuperação Judicial das empresas do Grupo Mastter sob n. 0801893-91.2016.8.12.0011, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*” a Real Brasil Consultoria e Pericias, na pessoa do seu Diretor Executivo, o Economista Fernando Vaz Guimarães Abrahão, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pela Recuperanda, dados colhidos do processo de Recuperação, suas Objeções e demais incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora. Ainda, faz-se necessário enfatizar que os documentos não foram submetidos à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta Administradora Judicial.

As Recuperandas apresentaram dados contábeis de janeiro a abril de 2017, os quais foram parcialmente analisados, devido a razões expostas no presente relatório. Ainda, buscando reportar adequadamente todos os aspectos importantes a este processo de Recuperação Judicial, serão ofertadas as informações pertinentes registradas nos Autos, observadas pela AJ.



Rua Odorico Quadros, n. 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: contato@realbrasilconsultoria.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Grupo Mastter
Avenida Virgínia Ferreira, nº 1663
Bairro Flávio Garcia
Coxim/MS

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais	4
2. Do Andamento do Processo	4
3. Da Análise Financeira das Devedoras	6
4. Da Transparência aos Credores do Processo de Recuperação 19	
5. Encerramento	20



Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: contato@realbrasilconsultoria.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Grupo Mastter
Avenida Virgínia Ferreira, nº 1663
Bairro Flávio Garcia
Coxim/MS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades das Devedoras.

Destarte, visando facilitar o acesso as principais movimentações e informações pertinentes do processo será apresentado quadro resumo das movimentações ocorridas no Autos, desde a juntada do relatório predecessor, como segue:

Quadro 1- Resumo dos andamentos processuais.

LEITURA TÉCNICA DOS AUTOS		
DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
15/05/2017	JUIZ DE DIREITO	Fixação de honorários e outros pedidos
16/05/2017	PGU	Manifestação da Procuradoria
18/05/2017	BANCO DO BRASIL	Habilitação De Crédito
26/09/2016	TJMS	Certidão de publicação de relação no Diário da Justiça nº 3805
24/05/2017	UNIÃO FAZENDA NACIONAL	Manifestação da Fazenda Nacional

2.1. DA DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO

Após a Recuperanda, bem como esta Administradora Judicial, se manifestarem nos Autos a respeito de algumas questões que se viam pendentes, como os honorários do AJ e a necessidade da publicação de Edital de deferimento, a Douta magistrada proferiu, às fls.2.659/2.670, decisão quanto aos fatos pleiteados, nos termos que seguem:

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

No que diz respeito ao pedido desta AJ quanto ao arbitramento dos honorários, ficou estabelecido remuneração provisória no valor mensal de R\$10.000,00 (dez mil reais), em decorrência do passivo ainda não apurado, postergando assim, o

arbitramento do montante definitivo para depois da verificação dos créditos e consequente publicação de edital.

CONTAGEM DOS PRAZOS DA LEI 11.101/05 E PEDIDO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES

Com relação aos prazos, a Nobre Magistrada entendeu que o prazo referente a suspensão das ações e execuções que trata o art.6º, §4º, da LRFE, deverá ser considerado como prazo material e contado de forma contínua, ou seja, em dias corridos, indeferindo qualquer pretensão em dias úteis.

Cumprido esclarecer que em relação a concessão de prazo para apresentação da nova lista de credores, a nobre magistrada determinou que deverá prevalecer a lista que acompanha a peça de ingresso nos termos do art. 52, § 1º da LRFE.

DISCUSSÃO SOBRE A VALIDADE DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS QUE PREVEEM O VENCIMENTO ANTECIPADO DOS CONTRATOS FIRMADOS COM AS RECUPERANDAS

Conforme se denota nos autos o patrono das recuperandas pleiteou ao r. Juízo a título de tutela provisória de

urgência a declaração de invalidade das cláusulas contratuais que preveem o vencimento antecipado dos contratos firmados.

Quanto a insurgência das recuperandas decidiu esse Juízo pelo não reconhecimento das cláusulas contratuais que não se submetem aos efeitos da Recuperação Judicial.

CRÉDITO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS

No que tange à Cédula de Crédito Bancário nº 32.2848.737/0000003/00, as Recuperandas pleitearam o reconhecimento da ausência de registro, no cartório de títulos e documentos competente, o reconhecimento da nulidade da consolidação da propriedade de imóveis em nome da Caixa e a submissão do crédito da Caixa aos efeitos da recuperação judicial na qualidade Quirografária. Em resposta aos pedidos formulados a r. Magistrada, informou que

“[...] Da leitura das matrículas de p. 2.009/2.052, constata-se que a cédula de crédito bancário contratada pelas Recuperandas foi devidamente registrada no Registro de Imóveis competente, atendendo-se, assim, à exigência prevista no art. 23 da Lei 9.514/97, não

havendo que se falar no registro aludido no § 1º do art. 1.361 do Código Civil, diante da existência de lei específica[...]"

Em relação a submissão do crédito supramencionado como Quirografário, a r. Magistrada se manifestou em desfavor ao pedido, vez que tais créditos não se submetem aos efeitos da RJ.

2.2. DO QUADRO GERAL DE CREDORES

A publicação do edital com a lista de credores das Recuperandas ocorreu no dia **23 de maio de 2017, no Diário de Justiça Eletrônico, Edição 3805**, conforme certidão acostada às fls.2.712.

Desta forma, a partir da publicação do Edital foram enviadas cartas aos credores, através de correspondência registrada com aviso de recebimento, momento em que fora aberto o prazo para que os credores apresentassem a esta Administradora Judicial eventuais divergências e habilitações, prazo esse que se **findará no dia 13 de junho de 2017**, computado nos termos do NCPC, qual seja, dias úteis.

Assim sendo, nos termos do que determina o art. 7º da Lei de Recuperação e Falências, as referidas divergências e habilitações de créditos encontram-se em fase de análise e

verificação aos quais serão devidamente avaliadas, e se necessário, retificadas no Quadro Geral de Credores a ser apresentado.

Neste passo, tendo em vista o cronograma legal, esta AJ apresentará tempestivamente o QGC – Quadro Geral de Credores, até o dia 18 de agosto de 2017.

Insta esclarecer que as habilitações e divergências de créditos recebidas fora do prazo (intempestivas), seguindo o que estabelece o Art.10, inciso 5º da Lei 11.101/05, esta Administradora informa aos credores que as mesmas devem ser apresentadas na forma de incidente processual, apartado do processo principal, não cabendo ao Administrador decidir sobre sua legalidade, oportunidade em que aguardaremos a manifestação desse Juízo.

3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Uma vez que as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, procedimentos e necessidades de adequações documentais foram observadas, passou-se à análise das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Mastter.

Nesse sentido, as informações a seguir prestadas, tem como base elementos técnicos apresentados pelas Recuperandas, especificamente em documentos Contábeis, os quais foram

apresentados em períodos **mensais**, durante o período de janeiro a abril de 2017, das empresas listadas a seguir:

- ❖ MASTTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS
LTDA - CNPJ sob nº 08.980.495/0001-74
- ❖ MASTTER COMERCIO DE PECAS E MOTOCICLETAS
LTDA - CNPJ sob nº 17.047.650/0001-95
- ❖ MASTTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS
LTDA - CNPJ sob nº 05.262.608/0001-08
- ❖ S. R. DE MATOS E CIA. LTDA - EPP - CNPJ sob nº
08.664.204/0001-39
- ❖ KIRIN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ sob nº
13.550.163/0001-90

Ainda, com o intuito de facilitar a compreensão dos interessados, ao que tange os dados e análises realizadas nos documentos contábeis das empresas indicadas, procederemos as verificações das devedoras separadamente.

Cumpramos observar, ainda que a documentação contábil apreciada no presente relatório não fora submetida a verificação de auditoria independente, seja por auditores, eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ. Nesta senda, para a análise ora apresentada, aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores analíticos financeiros:

➤ **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

- **Níveis de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo})}{(\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante})}$$

LI – LIQUIDEZ SECA - É um indicador muito parecido com a Liquidez Corrente, com a diferença que a Liquidez Seca exclui do cálculo os estoques.

$$LS = \frac{\textit{Ativo Circulante} - \textit{Estoques}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

3.1. MASTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLISTAS LTDA-COXIM

Dando continuidade ao empenho de demonstrar as análises da documentação contábil disponibilizada pela Recuperanda, o Grupo Mastter disponibilizou ao AJ, no período correspondente, as demonstrações contábeis referentes ao primeiro quadrimestre de 2017.

Tais demonstrações contábeis indicam a estrutura mensal dos ativos e passivos e auxiliam na produção dos indicadores necessários para análise da saúde financeira da empresa. A seguir demonstraremos um resumo dos Balanços Patrimoniais apresentados pela empresa Recuperada, os quais contemplam os meses de janeiro a abril, conforme empenho.

Como pode-se observar nos resumos dos Balanços Patrimoniais demonstrados a seguir, houve uma variação negativa significativa nas contas Disponível de R\$ 101.803,00. Em contrapartida a conta Estoque variou de R\$ 810.740,00 para R\$ 979.583,00 durante o período.

Quadro 2- Resumo dos Balanços Patrimoniais

MASTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA- COXIM				
BALANCETES EM R\$	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17
CIRCULANTE				
DISPONÍVEL	115.092	53.133	10.762	13.289
ESTOQUE	810.740	810.322	985.012	979.583
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	5.492.330	3.896.972	3.987.781	4.119.714
NÃO CIRCULANTE				
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.001	1.001	1.001	1.001
IMOBILIZADO	1.255.621	1.257.515	1.259.119	1.129.632
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.440.028	1.441.922	1.443.526	1.314.039
TOTAL ATIVO	5.492.330	5.547.063	5.634.690	5.636.994
CIRCULANTE				
PASSIVO EXIGÍVEL	2.280.876	2.467.861	2.399.551	2.294.221
EMPRÉSTIMOS	386.112	386.810	387.292	387.292
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	2.666.989	2.854.671	2.786.844	2.681.513
NÃO CIRCULANTE				
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.649.429	4.649.890	4.762.192	4.908.000
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.649.429	4.649.890	4.762.192	4.908.000
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.852.343	1.852.327	1.852.311	1.852.311
TOTAL PASSIVO	5.495.294	5.570.272	5.696.725	5.675.375

Observa-se que, desde janeiro a empresa vem apresentando aumento em seu Ativo Total, passando de R\$ 5.492.330,00 no primeiro mês para R\$ 5.636.994,00 em abril do período correspondente.

3.1.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Buscando verificar o nível de endividamento da empresa, realizou-se o cálculo dos indicadores de endividamento, conforme tabela abaixo:

Tabela 1- Índices de Endividamento

ENDIVIDAMENTO				
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17
Endividamento de Curto Prazo	49%	51%	49%	48%
Endividamento Geral	133%	135%	134%	135%
Endividamento Oneroso	75%	52%	53%	54%

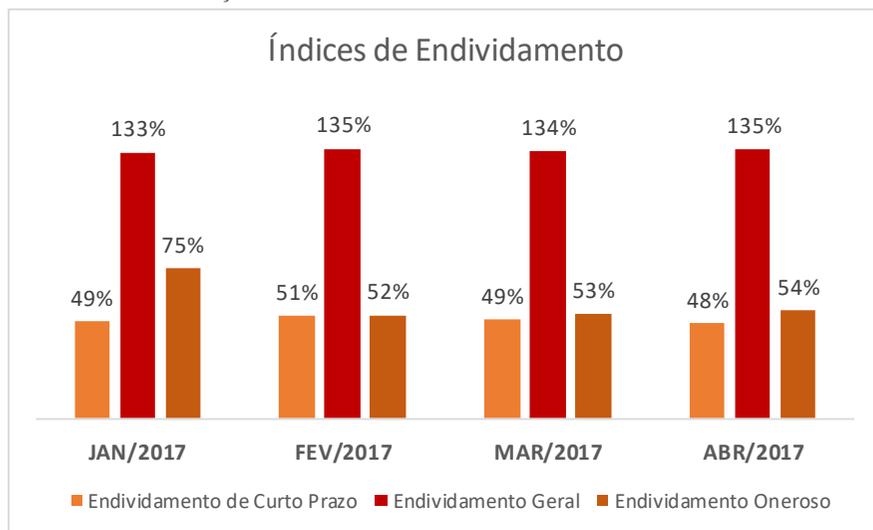
Destarte em análise aos níveis de endividamento da empresa, verificou-se a estabilidade do percentual, conforme tabela 1, sendo que o Endividamento Geral chegou a 135%, o que significa alta dependência de recursos de terceiros ao total de ativos.

De acordo com o gráfico abaixo é possível a apreciação do índice de endividamento a curto prazo, o qual denota a posição dos ativos totais da empresa em contrapartida a seus passivos circulantes, ou seja, quanto do ativo pertencente a entidade vem sendo subsidiado por obrigações vencíveis dentro do mesmo exercício social.

Deste modo, em janeiro a companhia apresentou o nível de 49% dos ativos sendo financiados por recursos de terceiros, este nível saltou para 51% em fevereiro e por fim caiu para 48% no mês de abril, fato que indica que cerca 48% dos ativos da companhia estão sendo financiados por capital de terceiros.

O endividamento oneroso é o índice que demonstra o grau de endividamento da empresa no que concerne empréstimos e financiamentos de ativos através de dívidas onerosas, sobre as quais incidem juros e encargos. No caso da empresa em questão este é avaliado através do confronto entre Empréstimos e Financiamentos e o ativo total.

Gráfico 1 – Evolução do endividamento



Destarte, é possível a apreciação do gráfico, o qual evidencia a redução desta forma de financiamento dentro das atividades da companhia. E janeiro o índice de endividamento oneroso era de 75% e em abril este índice chegou a 54%, ou seja, redução gradativa de 21% na contratação de empréstimos.

3.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Os índices de liquidez de uma empresa representam a capacidade financeira que esta tem de quitar obrigações com terceiros, isto é, saldar dívidas. Neste sentido, faz-se necessário ponderar que possuir capacidade de pagamento não significa necessariamente que ocorrerá o gerenciamento eficiente de tais recursos, pois outros fatores devem ser considerados, até mesmo, a ciclo recebimento de vendas.

O índice de liquidez corrente tem como propósito mensurar a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo, quanto maior o valor do índice, maior seria sua capacidade de liquidação de dívidas realizáveis naquele período.

Tabela 2 - Liquidez da empresa.

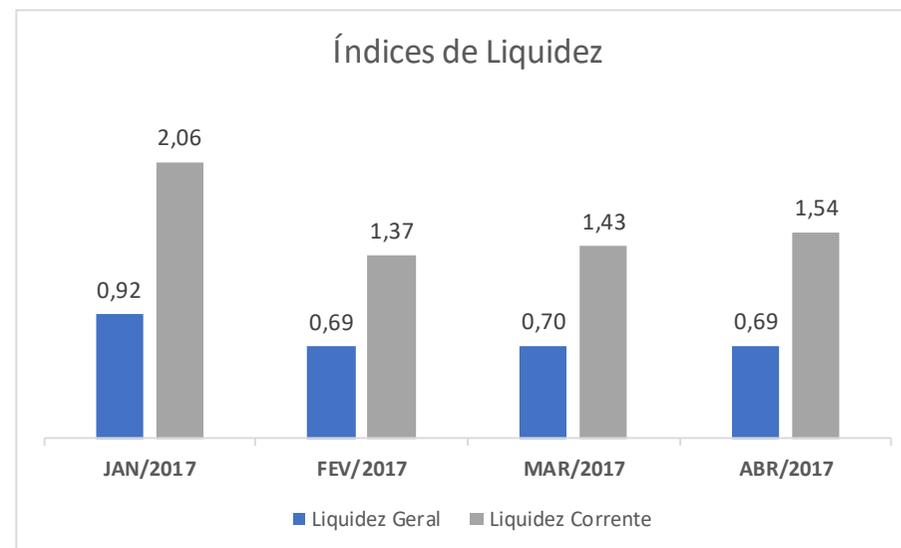
LIQUIDEZ				
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017
Liquidez Geral	0,92	0,69	0,70	0,69
Liquidez Corrente	2,06	1,37	1,43	1,54

No caso da Empresa Mastter Moto - Coxim, pode-se observar queda na liquidez entre janeiro e abril, quando há redução de R\$ 0,52 na capacidade de pagamento de dívidas vencíveis a curto e médio prazo. No mês de janeiro, este índice chegava a R\$ 2,06, ou seja, para cada R\$1,00 de obrigação a curto e médio prazo a empresa possuía R\$ 2,16 centavos de recursos para cobri-las, em abril este índice caiu para R\$ 1,54.

Por conseguinte, a liquidez geral mede a capacidade de conversão em valores do total dos ativos para a quitação integral do passivo exigível da empresa, em outras palavras, caso houvesse a liquidação de todo o ativo da empresa ela possuiria em, em janeiro, R\$ 0,92 para cada R\$ 1,00 de dívida alocada no passivo menos o PL, em abril este montante cai para R\$ 0,69.

O índice de liquidez imediata da Recuperanda indica se o saldo disponível em contas conversíveis em moeda rapidamente como Caixa, Banco e Aplicações de Liquidez Imediata são suficientes para a liquidação de todas as obrigações alocadas no Passivo Circulante.

Gráfico 2 - Evolução da liquidez



Neste sentido, conforme pode-se observar nos resumos dos balanços apresentados, a conta de “disponível” está aquém do necessário para cobrir o passivo, desta forma, o índice de liquidez imediata não pode ser mensurado, sendo apresentado os índices de Liquidez Geral e Corrente.

3.2. KIRIN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

Finalizada a avaliação da empresa Mastter Moto-Coxim seguem-se as análises referentes ao período de janeiro a abril de 2017 da empresa Kirin Serviços Empresariais LTDA.

Quadro 3- Resumo dos Balanços Patrimoniais.

KIRIN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA				
BALANCETES EM R\$	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17
CIRCULANTE				
DISPONÍVEL	103.435	72.998	126.297	108.809
ESTOQUE	0	0	0	0
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.239.342	1.207.889	1.188.368	1.170.881
NÃO CIRCULANTE				
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	112.364	112.364	112.364	112.364
IMOBILIZADO	0	0	0	0
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	112.364	112.364	112.364	112.364
TOTAL ATIVO	1.351.705	1.320.252	1.300.732	1.283.244
CIRCULANTE				
PASSIVO EXIGÍVEL	396.316	397.524	411.020	419.839
EMPRÉSTIMOS	872.551	872.551	872.551	872.551
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.268.867	1.270.075	1.283.571	1.292.390
NÃO CIRCULANTE				
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	581.956	581.956	581.956	581.956
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	581.956	581.956	581.956	581.956
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	463.806	463.806	463.806	463.806
TOTAL PASSIVO	1.387.017	1.388.225	1.401.721	1.410.540

O Balanço Patrimonial apresentado encontra-se resumido, para corroborar com a compreensão dos interessados. Nesta senda, serão verificados os principais indicadores financeiros

baseando-se nas demonstrações disponibilizadas pela Devedora, conforme segue.

3.2.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Durante a análise inicial aos Balanços da empresa constatou-se que o endividamento geral da mesma se encontra elevado entre 137% e 146%, ou seja, supera o total dos ativos pertencentes a companhia.

Tabela 3 -Evolução do endividamento.

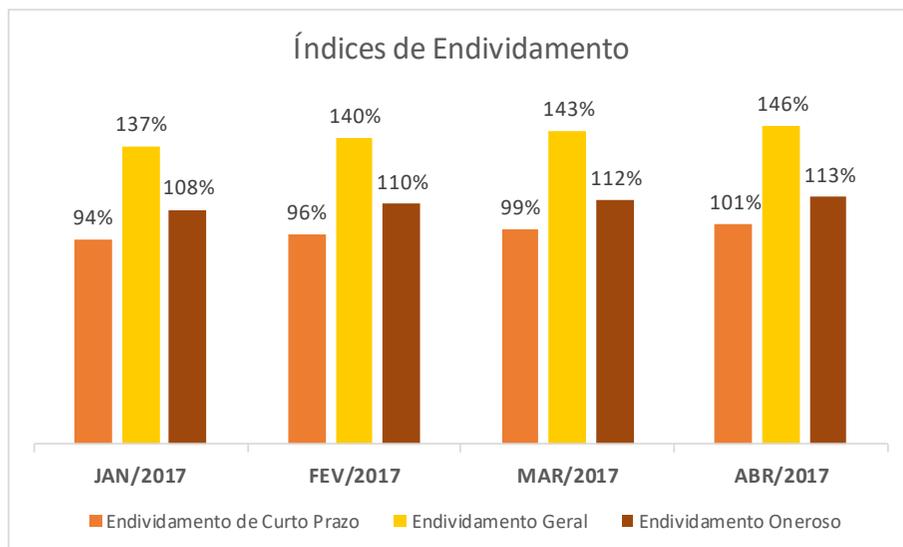
ENDIVIDAMENTO				
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017
Endividamento de Curto Prazo	94%	96%	99%	101%
Endividamento Geral	137%	140%	143%	146%
Endividamento Oneroso	108%	110%	112%	113%

Quanto aos demais índices de endividamento é possível verificar que o endividamento de curto prazo apresenta aumento gradativo, o qual passa de 94% em janeiro, para 96% em fevereiro, findando o mês de abril com 101% de endividamento.

O endividamento geral da empresa demonstrou variação aumentativa entre o período de janeiro a abril, sendo que no primeiro ela apresentava 137% de seus ativos totais sendo

financiados pelo capital externo e em abril este índice subiu para 146%, ou seja, durante este período houveram contratações de dívidas.

Gráfico 3 - Evolução do endividamento.



Em prosseguimento ao empenho proposto de averiguar o endividamento da Recuperanda, fora realizada apreciação do endividamento oneroso da mesma, o qual apresenta crescimento entre o período avaliado, em janeiro exibia 108% de endividamento, em abril passou a apresentar 113% de endividamento referente a empréstimo e financiamentos, fato que pode ser observado no balancete apresentado. Desta forma, o gráfico da evolução do

endividamento demonstrado, apresenta aumentos nos níveis, demonstrando que a Recuperanda contraiu dívidas durante o período.

3.2.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

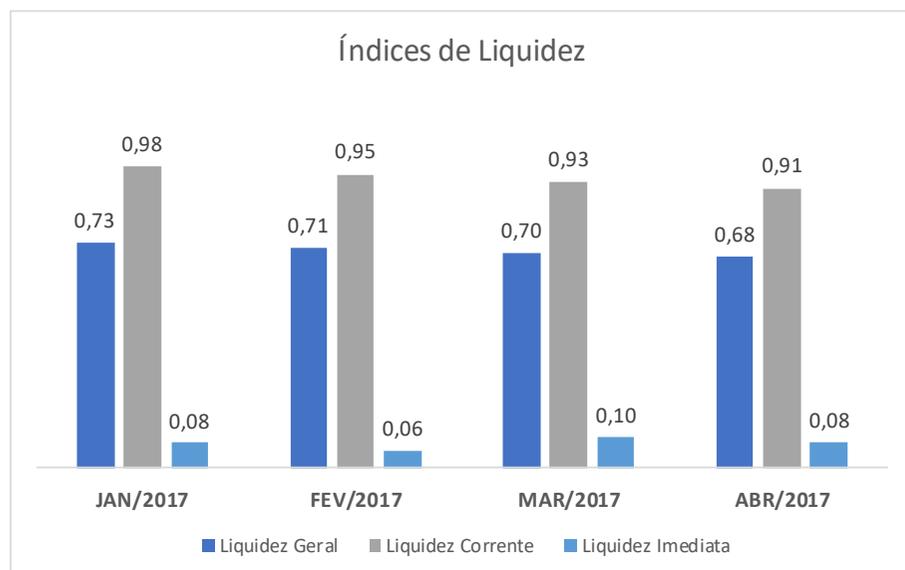
No que concerne aos índices de liquidez apresentados pela Recuperanda conforme mencionado anteriormente estes quanto maior forem, melhor será a posição financeira da companhia.

Tabela 4 - Liquidez da empresa.

LIQUIDEZ				
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017
Liquidez Geral	0,73	0,71	0,70	0,68
Liquidez Corrente	0,98	0,95	0,93	0,91
Liquidez Imediata	0,08	0,06	0,10	0,08

A tabela apresentada explicita que o índice de liquidez geral apresentou queda, em janeiro a empresa possuía para cada R\$ 1,00 de dívida, R\$ 0,73 de recursos disponíveis para pagamento, em março houve involução para R\$ 0,70 e em abril finalizou o período com R\$ 0,68 de recursos disponíveis.

Gráfico 4 - Evolução da liquidez.



No índice de liquidez corrente fora identificada variação, o que evidencia que a empresa possuía R\$ 0,98 de recursos disponível para cada R\$ 1,00 de dívida em janeiro e passou a apresentar R\$ 0,93 de recursos disponíveis para a liquidação de obrigações em março, e em abril o montante caiu para R\$ 0,91, esta variação pode ser avaliada efetivamente.

A liquidez imediata é a comparação entre o ativo disponível e o passivo circulante da entidade, indica a porcentagem dos compromissos que a empresa tem potencial para liquidar

imediatamente, ou seja, utilizando-se de seus ativos que são conversíveis em moeda rapidamente, com Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata.

Conforme tabela apresentada é possível cotejar a variação entre aos meses avaliados, em janeiro a empresa exibiu o valor de R\$ 0,08 disponível para cada R\$ 1,00 de dívidas e em março este montante sofreu aumento de R\$ 0,02 passando a apontar o valor de R\$ 0,10 de recursos disponíveis para cada R\$ 1,00 em obrigações, retrocedendo ao patamar inicial no mês de abril.

3.3. SR DE MATOS & CIA- EPP

Em continuidade as análises, segue o resumo dos Balanços Patrimoniais apresentados pelo Grupo Mastter da empresa SR de Matos & Cia-EPP, referentes ao período avaliado nas demais empresas, entre janeiro e abril de 2017.

Insta salientar que o balancete apresentado pela Recuperanda apresenta incompatibilidade com os procedimentos básicos da classificação contábil, o qual evidencia que todas as contas alocadas no ativo têm saldo devedor e todas as contas alocadas no Passivo saldo credor.

Quadro 4- Resumo dos Balanços Patrimoniais.

SR DE MATOS & CIA LTDA-EPP				
BALANCETES EM R\$	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17
CIRCULANTE				
DISPONÍVEL	-211.302	-345.486	-575.683	8.896
ESTOQUE	829.515	778.868	717.748	746.872
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.831.465	1.780.825	1.729.323	1.937.636
NÃO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO	1.090.664	1.097.333	1.099.395	1.101.873
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.090.664	1.097.333	1.099.395	1.101.873
TOTAL ATIVO	2.922.130	2.878.158	2.828.718	3.039.509
CIRCULANTE				
PASSIVO EXIGÍVEL	1.051.954	1.031.458	1.043.531	1.067.118
EMPRÉSTIMOS	0	0	0	0
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.051.954	1.031.458	1.043.531	1.067.118
NÃO CIRCULANTE				
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.033.823	2.010.770	2.000.770	2.000.770
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.033.823	2.010.770	2.000.770	2.000.770
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.739.337	3.739.337	3.739.337	3.739.337
TOTAL PASSIVO	6.825.114	6.781.565	6.783.638	6.807.225

Destarte, pode-se verificar que até o mês de março a Recuperanda apresentava o Balanço Patrimonial de forma incompatível, alocando dívidas em contas do ativo. Entretanto esta

disparidade no que concerne a classificação mostrou-se solucionada a partir do mês de abril.

Ainda cumpre esclarecer que embora os balancetes disponibilizados apresentem incompatibilidade entre os saldos de Ativo e Passivo, é opção da contabilidade da empresa realizar o fechamento mensal das contas, sendo este obrigatório somente no encerramento do exercício, assim sendo, realizaremos as análises conforme a demonstração apresentada pela Recuperanda.

3.3.1. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

O índice de endividamento de uma empresa avalia precisamente a política praticada por ela, não abordando somente o aspecto financeiro mais também a gestão econômica de seus recursos. No que tange ao índice de endividamento, segue tabela e gráfico elucidativos para corroborar com a compreensão dos índices de endividamento avaliativos da empresa.

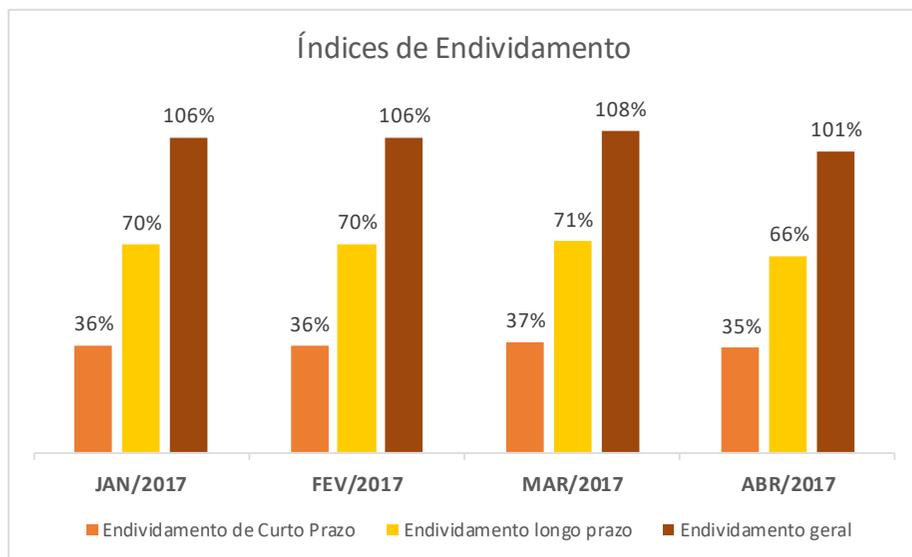
Tabela 5 - Evolução de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO				
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017
Endividamento de Curto Prazo	36%	36%	37%	35%
Endividamento longo prazo	70%	70%	71%	66%
Endividamento geral	106%	106%	108%	101%

O endividamento a curto prazo é considerado por diversos estudiosos a forma de endividamento menos eficiente para uma entidade com fins lucrativos, uma vez que este abrange prazos menores vencíveis no exercício em que foram contratados.

Em contrapartida o nível de endividamento a longo prazo é considerado proveitoso para a empresa, pois este gera dívidas com prazos de vencimentos maiores, fator que permite a empresa o estabelecimento de métodos de gestão mais eficientes.

Gráfico 5 - Evolução do endividamento.



Destarte, como pode-se verificar no gráfico, o nível do índice de endividamento a curto prazo da empresa representou-se em janeiro com cerca de 36% de participação no financiamento dos ativos, em março este índice passou para 37%, findando o período com 35% de participação do capital de terceiros vencíveis a curto prazo, no financiamento dos ativos da Recuperanda

Sob outra perspectiva fora avaliado o endividamento geral da empresa, este consiste na soma de todo o passivo da empresa, tanto o longo quanto a curto prazo, dividido pelo ativo total. Assim, como evidenciado no gráfico, é possível verificar a redução do endividamento geral entre os meses de janeiro e abril, de 106% para 101%.

Quanto ao índice de endividamento a longo prazo este exibiu redução no período avaliado, passando de 70% em janeiro para 66% em abril, ou seja, cerca de mais da metade dos ativos da companhia são financiados por recursos de terceiros vencíveis a longo prazo.

3.3.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Os índices de liquidez apontados pela empresa são importantes para auferir qual a solidez da situação financeira da entidade. Segue tabela expressiva dos índices apontados.

Tabela 6 - Liquidez da empresa.

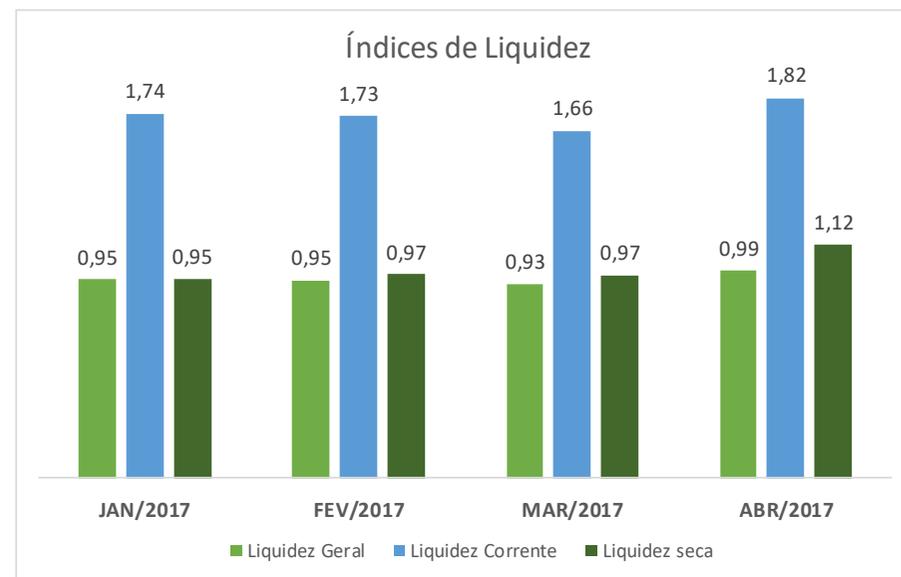
LIQUIDEZ				
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017
Liquidez Geral	0,95	0,95	0,93	0,99
Liquidez Corrente	1,74	1,73	1,66	1,82
Liquidez seca	0,95	0,97	0,97	1,12

O índice de Liquidez Corrente da empresa é responsável pelo apontamento do montante disponível para a liquidação de dívidas a médio e curto prazo, a avaliação do índice apresentado pela empresa revela oscilação.

Em janeiro o índice de liquidez corrente apontado pela Recuperanda fora de R\$ 1,74, já no mês de março houve variação negativa para R\$ 1,66, ocorrendo nova variação no mês de abril, aumentando para R\$ 1,82, conforme pode-se observar no gráfico 6.

A liquidez geral da empresa apresentou pequeno aumento, indicando que a empresa não possuiria capacidade para liquidação total de suas dívidas, pois possuía, em janeiro, R\$ 0,95 de ativos para cada R\$ 1,00 alocado entre Passivo Circulante e Não Circulante. Verifica-se que em abril este índice passou para R\$ 0,99.

Gráfico 6 - Evolução da liquidez.



O índice de Liquidez Seca avalia a capacidade de pagamento da empresa no que tange ao seu Ativo Circulante, menos estoques, dividido pelo Passivo Circulante. Neste sentido, na empresa em apreço verificou-se que o nível de endividamento da empresa subiu de R\$ 0,95 de recurso para cada R\$ 1,00 de dívida em janeiro, para R\$ 1,12 de recurso para cada R\$ 1,00 de obrigações em abril.

3.4. MASTTER COMÉRCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA- PONTA PORÃ & MASTTER COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS- PORTO VELHO

O Balanço Patrimonial é a demonstração responsável pela evidenciação qualitativa e quantitativa da posição patrimonial e financeira de uma entidade. Esta demonstração possui como estrutura contas de Ativo e de Passivo, onde as contas do Ativo evidenciam a aplicação dos recursos da empresa e as contas do Passivo, evidenciam a origem de tais recursos.

De acordo com os princípios contábeis “*todo Ativo possui saldo devedor e todo Passivo possui saldo credor*”, ou seja, as contas alocadas no Ativo não devem possuir saldo negativo, exceto aquela originalmente classificadas como contas redutoras do Ativo.

Destarte, em análise as demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda, concernentes as empresas MASTTER COMÉRCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA- PONTA PORÃ & MASTTER COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS- PORTO VELHO, fora constatado a inadequação referente a classificação das contas, conforme pode-se verificar no resumo do Balanço Patrimonial da empresa Mastter- Ponta Porã.

Quadro 5-Resumo do Balanço Patrimonial

MASTTER COMERCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA- PONTA PORÃ				
BALANCETES EM R\$	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17
CIRCULANTE				
DISPONÍVEL	3.051	6.865	7.507	7.481
ESTOQUE	39.628	-7.626	-30.878	-1.390
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	7.618	12.804	-24.261	62
NÃO CIRCULANTE				
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0	0	0	0
IMOBILIZADO	489	489	489	489
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	489	489	489	489
TOTAL ATIVO	-23.956	3.709	-6.123	4.778
CIRCULANTE				
PASSIVO EXIGÍVEL	3.517	18.786	10.803	2.111
EMPRÉSTIMOS	0	0	0	27.019
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	3.517	18.786	10.803	2.111
NÃO CIRCULANTE				
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.728	0	0	0
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10.728	0	0	0
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	0	0	0
TOTAL PASSIVO	7.211	18.786	10.803	2.111

No caso da empresa Mastter Comércio de Peças e Motocicletas – Ponta Porã, pode-se verificar que a conta Imobilizado apresenta saldo negativo em todo o período avaliado. O mesmo

ocorre na empresa Mastter Comércio de Veículos e Motos – Porto Velho, conforme pode-se verificar no resumo apresentado a seguir.

Quadro 6-Resumo do Balanço Patrimonial

MASSTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA- PORTO VELHO				
BALANCETES EM R\$	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17
CIRCULANTE				
DISPONÍVEL	79.805	272.628	154.544	257.915
ESTOQUE	176.921	-215.560	-324.168	-558.705
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	79.427	391.082	431.750	656.997
NÃO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO	-23.841	-21.205	-96.813	-92.386
OUTROS ATIVOS	0	0	0	0
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	-23.841	-21.205	-96.813	-92.386
TOTAL ATIVO	77.359	427.171	462.084	424.498
CIRCULANTE				
PASSIVO EXIGÍVEL	29.174	397.985	524.223	131.770
EMPRÉSTIMOS	0	0	0	0
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	29.174	397.985	524.223	131.770
NÃO CIRCULANTE				
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	+40.783	+55.941	+97.489	+102.054
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	+40784	+55.941	+97.489	+144.597
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	0	0	0
TOTAL PASSIVO	54.193	477.455	553.071	292.159

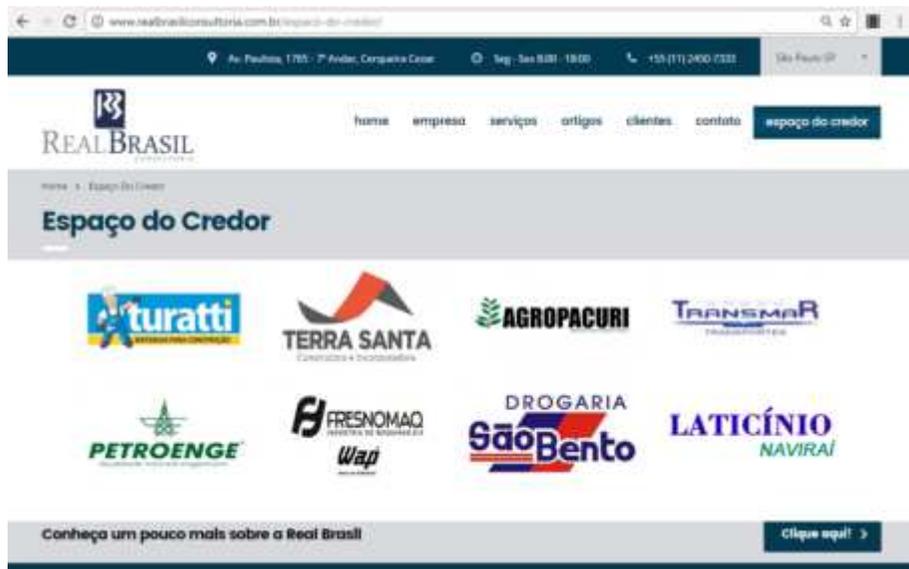
De acordo com o Balanço Patrimonial apresentado pela empresa, Mastter -Porto Velho a conta do Ativo Imobilizado possui saldo credor, enquanto as contas alocadas em seu Passivo Não Circulante possuem saldo devedor.

Cumpra observar que na presente análise, ficará evidenciado que nos Balanços apresentados verifica-se a ausência de saldo na conta Patrimônio Líquido das Recuperandas, fator que causa estranheza, vez que estas contas evidenciam o Capital Social, ou seja, valor aportado pelos sócios na constituição da empresa, sem o qual não é possível a constituição da mesma.

Assim sendo, as análises financeiras atinentes as empresas supracitadas não podem ser realizadas, pois são inviáveis devido a estrutura apresentada nas demonstrações, estas se realizadas podem apontar cenários equivocados e inverídicos.

4. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDITORES DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “*Espaço do Credor*”.



Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ. Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Ainda, reiteramos que para cada uma das demandas a que somos submetidos, temos adotadas todas as providências necessárias, das quais muitas já se encontram finalizadas e as demais em andamento.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2017.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão

Economista, Auditor, Avaliador
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
ADMINISTRADOR JUDICIAL



SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

UBERLÂNDIA - MG

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617
CENTRO • CEP. 38400-106
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200